

<b>FORMULÁRIO 2</b>
---------------------

**ANÁLISE DE PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANO DE CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**  
(RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 167/2013: Art. 34)

**1-Preencha os dados abaixo:**

**1.1 ESTABELECIMENTO**

*Nome do Estabelecimento*

--

*Endereço*

--

Número	Complemento	Urbana	Rural
--------	-------------	--------	-------

--	--	--	--

Bairro	CEP	Fone
--------	-----	------

--	--	--

E-mail	Site
--------	------

--	--

*CNPJ*

--

**Responsável pelo Estabelecimento**

Diretor	Outro Cargo	Nome
---------	-------------	------

--	--	--

E-mail	
--------	--

--	--

**1.2 MANTENEDORA**

*Nome da Mantenedora*

--

*Endereço*

--

Número	Complemento
--------	-------------

--	--

Bairro	CEP	Fone
--------	-----	------

--	--	--

*E-mail*

--

*CNPJ*

--

**Responsável pela Mantenedora**

Nome	
------	--

--	--

E-mail	
--------	--

--	--

**1.3 RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE DO PROCESSO****Responsável**

--

**Função**

--

**Código da GERED****Nome do Órgão Regional de Ensino****Fone**

--	--	--

Observação: O processo é protocolado na **Gerência Regional de Educação**, em meio eletrônico, no ato da entrega dos autos, sendo **numeradas todas as folhas frente e verso (caso haja), salientando que a capa é a folha nº 1.**

2-Assinale **SIM** ou **NÃO**, no formulário, para o que se pede, em consonância com a Resolução nº 167/2013 CEE/SC, Art. 34 e coloque o número da folha onde pode ser encontrado.

<b>O PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANO DE CURSO</b> deverá ser instruído conforme itens abaixo:			
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Folhas</b>
<b>a</b> Requerimento dirigido ao Presidente do CEE/SC, subscrito pelo representante legal do (a) mantenedor (a).			
<b>b</b> Justificativa e descrição da alteração do Plano de Curso.			
<b>c</b> Parecer de autorização do curso e o parecer da última atualização do Plano de Curso( deste último, quando houver).			
<b>d</b> Plano de curso proposto, em meio físico e digital (CD/Word).			
<b>e</b> Matriz Curricular atual e a proposta (CD/Word)			
<b>f</b> Cópia(s) do(s)Termo(s) de Convênio(s) com instituições onde será realizado o estágio profissional supervisionado, quando existirem.			
<b>g</b> Os Termos de Convênios indicam o curso técnico a que se refere a solicitação, o número de alunos, o horário e prazo de vigência?			

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Quando um ou mais dos itens não forem atendidos ou estiverem incorretos, a GERED deverá contatar com o estabelecimento de ensino para sanar a deficiência ou devolver à Direção da Escola, por meio de Diligência, para as providências necessárias, fixando prazo.

- Caso, no retorno do processo, a deficiência não tenha sido sanada o processo deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Educação, assinalando o item “b”, no item “VI. Consideração Final” e descrevendo as deficiências na justificativa.

- Caso todos os itens estejam em acordo com a legislação, a GERED deverá encaminhar o processo ao Conselho Estadual de Educação, anexando aos autos o Formulário preenchido e assinalado na opção “a” do item “VI”.

**3- Consideração Final:**

a) o Processo atende à legislação ( )

b) o Processo não atende integralmente a legislação ( )

Justificativa:

Município, data.

Assinatura do Responsável pela análise: \_\_\_\_\_

Assinatura do Gerente Regional de Educação: \_\_\_\_\_